



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3.876/20, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Transfere a data do Feriado do Dia Nacional do Servidor Público nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ,
no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 78, Inciso V e XI, combinado com o Art. 105, Inciso I, alínea "b" e "h", todos da Lei Orgânica deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado a transferência do dia 28/10/2020, quarta- feira, "Dia Nacional do Servidor Público" para o dia 30/10/2020, sexta-feira.

Art. 2º Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas secretarias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

